



ATA DA 63ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sala de reunião do aplicativo Google Meet (<https://meet.google.com/pzp-qxhj-atg>) iniciou-se a sexagésima terceira reunião extraordinária do colegiado do curso de Engenharia de Telecomunicações da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Alto Paraopeba. Estiveram presentes, sob a presidência do Coordenador do Curso, Prof. Moacir de Souza Júnior, o Vice Coordenador, Prof. Ramon Dornelas Soares, e os docentes Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues, Prof. Marcos Tomio Kakitani e Prof. Sandro Rogério Zang. A representante discente, Lígia Aparecida Ribeiro dos Santos, esteve ausente, sem apresentação de justificativa. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, apresentou a pauta previamente convocada, a qual foi aprovada por unanimidade. **Item único – Manifestação dos discentes da turma do primeiro período do curso de Engenharia de Telecomunicações** O Presidente informou ao Colegiado que esta Coordenação recebeu, em 9 de julho de 2026, às 21h44, manifestação escrita encaminhada por correio eletrônico por estudantes do curso. Antes da leitura do documento, o Presidente esclareceu que, considerando a necessidade de preservar a imparcialidade da deliberação, a confidencialidade das pessoas envolvidas e o fato de que as atas deste Colegiado possuem caráter público e são disponibilizadas para consulta na página institucional do Curso, seriam suprimidas ou anonimizadas todas as informações que permitissem a identificação dos envolvidos, incluindo o nome do docente, da disciplina e dos estudantes signatários, por não serem tais informações necessárias à deliberação acerca dos encaminhamentos institucionais cabíveis.

Foi igualmente ressaltado que não competia ao Colegiado emitir qualquer juízo acerca da veracidade das alegações constantes da manifestação, tampouco realizar qualquer espécie de apuração dos fatos, cabendo ao órgão exclusivamente deliberar sobre o encaminhamento institucional adequado da matéria à autoridade competente.

Em seguida, procedeu-se à leitura integral da manifestação, com a supressão das informações que permitissem a identificação das pessoas envolvidas, conforme segue:

“À Coordenação do Curso,

Nós, alunos da turma de Telecom da disciplina de XXXX, vimos, por meio deste abaixo-assinado, solicitar que sejam tomadas providências em relação às aulas ministradas pelo professor responsável pela disciplina.



De forma recorrente, o professor não ministra as aulas conforme previsto. Em diversas ocasiões, o conteúdo da disciplina deixa de ser ensinado, comprometendo significativamente nosso aprendizado, nossa compreensão da matéria e nossa preparação para avaliações e demais atividades acadêmicas. Como estudantes, entendemos que temos o direito de receber as aulas e o conteúdo previstos no plano de ensino.

Além disso, diversos alunos têm relatado desconforto com a forma como o professor direciona olhares e determinados comportamentos durante as aulas, especialmente em relação às alunas. Diante desses relatos, solicitamos que essa situação também seja apurada de maneira responsável e imparcial, garantindo um ambiente acadêmico respeitoso e seguro para todos.

Ressaltamos que este documento não tem como objetivo desrespeitar ou atacar o professor, mas sim assegurar nosso direito a um ensino de qualidade e a um ambiente de aprendizagem adequado. Dessa forma, solicitamos que a coordenação analise os fatos apresentados e adote as providências que considerar cabíveis para que as aulas sejam efetivamente ministradas e para que todos os alunos tenham acesso ao conteúdo da disciplina.

Agradecemos a atenção e esperamos que a situação seja resolvida da melhor forma possível.”

Encerrada a leitura, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento da manifestação à Chefia do Departamento ao qual se encontra vinculado o docente mencionado, para conhecimento e adoção das providências administrativas que aquela autoridade entender cabíveis, em razão de sua competência administrativa.

O Colegiado deliberou, ainda, que o encaminhamento da manifestação seria realizado por meio de correio eletrônico institucional dirigido à Chefia e à Vice - Chefia do referido Departamento, considerando que a utilização de memorando cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC, no perfil de acesso desta Coordenação, não possibilita a adequada restrição de acesso ao conteúdo da documentação, circunstância que poderia comprometer a preservação da confidencialidade das informações e das pessoas envolvidas.

Após discussão, foi aprovada a redação do expediente a ser encaminhado à Chefia do Departamento, permanecendo a identificação nominal do docente exclusivamente nesse documento, por ser indispensável ao exercício das atribuições da autoridade competente, preservando-se, entretanto, a identidade dos estudantes signatários da manifestação.

“Prezadx Professorx,

Cumprimentando-x cordialmente, o Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações



formaliza, por meio deste expediente, o encaminhamento de uma manifestação escrita recebida por esta Coordenação e submetida à apreciação deste órgão colegiado. O documento foi subscrito por estudantes da turma de Engenharia de Telecomunicações matriculados na disciplina de XXX, ministrada pelo docente XXXXX.

O teor integral da manifestação segue em anexo, preservando-se os dados de identificação pessoal dos discentes. A representação discente contém alegações que este Colegiado deliberou encaminhar à apreciação dessa Chefia, por entender que demandam análise prioritária sob dois aspectos distintos:

a) Aspecto didático-pedagógico:

Os estudantes alegam que estaria ocorrendo descumprimento recorrente do plano de ensino e que as aulas não estariam sendo ministradas conforme previsto, circunstâncias que, segundo a representação, vêm comprometendo o aprendizado e a preparação acadêmica da turma.

b) Aspecto relacionado ao ambiente acadêmico:

A representação registra que diversos estudantes relataram desconforto no ambiente de sala de aula, mencionando "olhares e determinados comportamentos durante as aulas, especialmente em relação às alunas". Considerando a natureza das alegações, este Colegiado entendeu por bem encaminhá-las a essa Chefia para análise e adoção das providências que entender cabíveis. Diante do exposto, e no estrito cumprimento do dever funcional de dar ciência à autoridade competente acerca dos fatos narrados na representação recebida, este Colegiado submete a presente manifestação à apreciação desta Chefia de Departamento, órgão que detém a competência administrativa e hierárquica sobre o corpo docente vinculado a essa unidade.

Solicita-se a Vossa Senhoria que avalie a adoção das providências que entender cabíveis, em especial quanto aos seguintes aspectos:

I – Verificar a regularidade da execução das atividades didático-pedagógicas da disciplina durante o presente período letivo;

II – Avaliar a necessidade de instauração dos procedimentos pertinentes para apuração das alegações constantes da representação, assegurando-se, em qualquer hipótese, o contraditório, a ampla defesa e, se for o caso, o encaminhamento às instâncias institucionais competentes;

III – informar a este Colegiado as medidas que vierem a ser adotadas para minimizar eventuais impactos acadêmicos decorrentes da situação relatada, de modo a resguardar o processo de ensino-aprendizagem dos estudantes do Curso de Engenharia de Telecomunicações.



Ressalta-se que este Colegiado atua pautado pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da imparcialidade e da proteção dos direitos de todos os envolvidos, razão pela qual encaminha a presente manifestação exclusivamente para conhecimento e análise da autoridade competente. O presente encaminhamento não representa qualquer conclusão deste Colegiado acerca da veracidade das alegações apresentadas, tendo por finalidade unicamente dar ciência dos fatos narrados na representação discente à autoridade competente para a adoção das providências que entender cabíveis.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários e solicitamos, na medida do possível e observados os limites legais, que este Colegiado seja informado acerca das providências adotadas, a fim de que possamos prestar o devido retorno institucional à comunidade acadêmica.

Atenciosamente,”

Com a finalidade exclusiva de registrar institucionalmente o encaminhamento realizado, o Colegiado deliberou, ainda, pela expedição de memorando via SIPAC, sem identificação do docente, da disciplina ou dos estudantes mencionados na manifestação, informando apenas o envio da documentação à Chefia e à Vice - Chefia do Departamento por meio do correio eletrônico institucional.

Foi igualmente aprovada a redação do referido memorando.

“Cumprimentando-a cordialmente, informamos que este Colegiado de Curso encaminhou, na presente data, documentação de natureza sensível diretamente para o endereço eletrônico institucional de Vossa Senhoria, com cópia para a Vice - Chefia do Departamento.

O encaminhamento foi realizado por meio do correio eletrônico institucional em razão da necessidade de preservar a confidencialidade das informações e a privacidade das pessoas envolvidas, considerando que o perfil desta Coordenação no SIPAC não dispõe de funcionalidade que permita a adequada restrição de acesso ao conteúdo da documentação, em observância ao disposto no art. 31 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

A documentação encaminhada consiste em representação formal apresentada por estudantes do Curso de Engenharia de Telecomunicações acerca de aspectos didático-pedagógicos e de questões relacionadas ao ambiente acadêmico em disciplina ofertada por esse Departamento, remetida para conhecimento dessa Chefia e para a adoção das providências administrativas que entender cabíveis.



O presente memorando tem por finalidade registrar oficialmente o referido encaminhamento, preservando-se, contudo, o conteúdo da representação, em razão de sua natureza sensível.

Solicitamos, por gentileza, a confirmação do recebimento da mensagem eletrônica e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações

Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ.”

Por fim, o Colegiado deliberou que o Coordenador do Curso sugerisse à Chefia do Departamento a elaboração conjunta de expediente dirigido à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEN, com a finalidade exclusiva de solicitar orientação institucional acerca da condução administrativa e acadêmica da situação apresentada. Restou consignado que eventual expediente à PROEN não possuirá caráter de denúncia, nem terá por objetivo transferir competências atribuídas à Chefia do Departamento, destinando-se unicamente à obtenção de orientação institucional quanto aos procedimentos acadêmicos cabíveis. Deliberou-se, ainda, que referido expediente deverá preservar a identidade do docente, da disciplina e dos estudantes envolvidos, mediante anonimização das informações que permitam sua identificação.

Nada mais havendo a tratar, o coordenador Moacir de Souza Júnior agradeceu a presença de todos e a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos e, para constar, eu, Moacir de Souza Júnior, lavrei a presente ata que, após ser aprovada, deverá ser assinada pelos presentes. Ouro Branco, 10 de julho de 2026. Prof. Moacir de Souza Júnior/Coordenador do Curso; Prof. Ramon Dornelas Soares/Vice Coordenador do Curso; Prof. Gustavo Fernandes Rodrigues/Membro Docente do Colegiado; Prof. Marcos Tomio Kakitani/Membro Docente do Colegiado; Prof. Sandro Rogério Zang/Membro Docente do Colegiado.



Emitido em 2026

ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO Nº 1/2026 - CETEL (12.52)

(Nº do Protocolo: 23122.025347/2026-21)

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 17:44)

GUSTAVO FERNANDES RODRIGUES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###164#9

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 14:04)

MARCOS TOMIO KAKITANI

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###002#8

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 18:58)

MOACIR DE SOUZA JUNIOR

COORDENADOR DE CURSO

CETEL (12.52)

Matrícula: ###428#4

(Assinado digitalmente em 20/08/2026 15:11)

RAMON DORNELAS SOARES

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CETEL (12.52)

Matrícula: ###798#7

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 11:42)

SANDRO ROGERIO ZANG

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DETEM (12.17)

Matrícula: ###634#7

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão: **18/08/2026** e o código de verificação: **6cba1d209f**